



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

APROVADO

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026**, DE AUTORIA DA **MESA DIRETORA**.

RELATOR: VEREADOR **MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, foi apresentado foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/02/2026 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **CLEBER ANTONIO MARETTO**, conforme lhe faculta o inciso XIII, do art. 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em reunião realizada no dia 04/02/2026, designou a mim, Vereador **MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

Os dignos e honrados membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo acima indicado, visando instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, o "**Certificado de Reconhecimento Benoni Antônio da Serpa Motta**", destinado a homenagear servidores públicos municipais que se destaquem pelo zelo, dedicação, ética, eficiência e relevantes serviços prestados à administração pública e à população em geral, por ocasião das comemorações do dia do servidor público, celebrado no dia 28 de outubro de 2026.

Segundo os autores as despesas decorrentes da execução do Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária próprias da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Assim sendo, este relator entende que as despesas com a realização desta sessão solene e entrega de tais certificados devem onerar os cofres da Câmara Municipal em quantia mínima, razão pela qual, é pela **Aprovação** do referido Projeto de Decreto Legislativo, conforme redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 04 de fevereiro de 2026.

MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ -RELATOR

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

FRANCISCO SAULO BELISARIO..... COM O RELATOR

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.....COM O RELATOR

THIAGO DAMIÃO LOPES.....COM O RELATOR

